



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## " ATO DA MESA Nº 01/90 "

### " Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema "

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAREMA, com fulcro - no Artigo 1º, Parágrafos 1º e 2º, combinado com o Artigo 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 02/88, de 27/10/88,

### R e s o l v e ,


Artigo 1º - Atualizar os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema à partir de 1º de fevereiro de 1990, tomando-se por base a Certidão nº 179/90, de 08 de março de 1990, fornecida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior serão assim divididos:

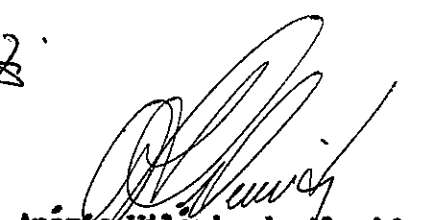
Parte Fixa .....	Cr\$ 5.645,00	
Parte Variável .....	Cr\$ 6.365,00	
Ajuda de Custo .....	Cr\$ 12.427,00	
Extraordinária( máximo de quatro) .....	Cr\$ 984,00	- Cr\$ 25.421,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 DE MARÇO DE 1990.

  
Eduardo Zinezi  
Presidente

  
Paulo Yutaka Nakane  
1º Secretário

  
Anézio Hilário de Almeida  
2º Secretário